



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA

Praça Santa Teresinha, S/N – Centro Várzea Branca

CEP: 64.773-000 Várzea Branca – PI

CNPJ: 41.522.103/0001-07 • Fone/Fax: (0**89) 3584-1194

E-mail: prefeituravb@bol.com.br

PORTARIA Nº 11/2017, 03 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação em cargos em Cargo em Comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XXIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **JOSÉ NILTON LIMA DA SILVA**, para o Cargo em Comissão de Chefe dos Tributos da Prefeitura Municipal de Várzea Branca-PI, cargo criado pela lei 262/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca-PI, 03 de Janeiro de 2017.


IDEVALDO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA

Praça Santa Teresinha, S/N – Centro Várzea Branca

CEP: 64.773-000 Várzea Branca – PI

CNPJ: 41.522.103/0001-07 • Fone/Fax: (0**89) 3584-1194

E-mail: prefeituravb@bol.com.br

PORTARIA Nº 12/2017, 03 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação em cargos em Cargo em Comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XXIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **JOÃO DE DEUS FERNANDES DOS SANTOS**, para o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca-PI, cargo criado pela lei 262/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca-PI, 03 de Janeiro de 2017.


IDEVALDO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA

Praça Santa Teresinha, S/N – Centro Várzea Branca

CEP: 64.773-000 Várzea Branca – PI

CNPJ: 41.522.103/0001-07 • Fone/Fax: (0**89) 3584-1194

E-mail: prefeituravb@bol.com.br

PORTARIA Nº 13/2017, 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a instituição da Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Várzea Branca-PI, Nomeação dos seus membros, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, o senhor **IDEVALDO RIBEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições privativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no § 4º, do Art. 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Várzea Branca-PI, e atribuições para processar as licitações em todas as modalidades definidas pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Art. 2º. Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados, como membros efetivos da Comissão Permanente de Licitação deste Município, bem como os cargos que serão exercidos pelos mesmos.

Presidente: Amauri Oliveira Castro

Secretária: Clayton Fábio Ribeiro da Silva

Membro titular: Dener Rodrigues Dias

Art. 3º. Nomear como Membros Suplentes da CPL, os servidores: **Gilson dos Reis Soares e Florisvaldo Rodrigues da Silva Filho.**

Parágrafo Único – Na ausência do Presidente, este será substituído pelo suplente, senhor **Gilson dos Reis Soares.**

Art. 4º. Nomear como Assessor Jurídico da Comissão Permanente da Licitação, o Advogado **Alexandro da Silva Macêdo**, inscrito na OAB/PI sob o nº. 4771.

Art. 5º. À Comissão Permanente de Licitação será dotada de autonomia administrativa e atuara sem subordinação hierárquica no exercício de suas atividades-fim.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA

Praça Santa Teresinha, S/N – Centro Várzea Branca

CEP: 64.773-000 Várzea Branca – PI

CNPJ: 41.522.103/0001-07 • Fone/Fax: (0**89) 3584-1194

E-mail: prefeituravb@bol.com.br

Art. 6º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação, responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se a posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o paragrafo 3º, art.51 da Lei nº 8.666/93.

Art. 7º. O mandato dos membros da Comissão de Licitação aqui nomeados, será de 01(um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial dos Municípios (DOM), vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca-PI, Estado do Piauí, aos cinco 03 (três) dias do mês de Janeiro de Dois mil e dezessete.


IDEVALDO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA

Praça Santa Teresinha, S/N – Centro Várzea Branca

CEP: 64.773-000 Várzea Branca – PI

CNPJ: 41.522.103/0001-07 • Fone/Fax: (0**89) 3584-1194

E-mail: prefeituravb@bol.com.br

PORTARIA Nº 14/2017, 03 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação em cargos em Cargo em Comissão e dá outras providencias”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XXIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr. **CLAYTON FÁBIO RIBEIRO DA SILVA**, para o Cargo em Comissão de Controlador Geral do Município de Várzea Branca-PI, cargo criado pela lei 262/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca-PI, 03 de Janeiro de 2017.


IDEVALDO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA

Praça Santa Teresinha, S/N – Centro Várzea Branca

CEP: 64.773-000 Várzea Branca – PI

CNPJ: 41.522.103/0001-07 • Fone/Fax: (0**89) 3584-1194

E-mail: prefeituravb@bol.com.br

PORTARIA Nº 15/2017, 03 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação em cargos em Cargo em Comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XXIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr. **RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM**, para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Juventude, Cultura e Turismo do Município de Várzea Branca-PI, cargo criado pela lei 262/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca-PI, 03 de Janeiro de 2017.

IDEVALDO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA

Praça Santa Teresinha, S/N – Centro Várzea Branca

CEP: 64.773-000 Várzea Branca – PI

CNPJ: 41.522.103/0001-07 • Fone/Fax: (0**89) 3584-1194

E-mail: prefeituravb@bol.com.br

PORTARIA Nº 16/2017, 03 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação em cargos em Cargo em Comissão e dá outras providencias”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XXIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **BRENO DA COSTA SANTOS**, para o Cargo em Comissão de Secretária municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico do Município de Várzea Branca-PI, cargo criado pela lei 262/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca-PI, 03 de Janeiro de 2017.


IDEVALDO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 41.522.103/0001-07 – FONE/FAX: (89) 3584-1132

PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N-CENTRO VÁRZEA BRANCA-PI

EMAIL: prefeituravb@hotmail.com - CEP: 64.773-000

Portaria nº 17/2017

Várzea Branca – PI, 02 de Janeiro de 2017.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC) de Várzea Branca-PI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Várzea Branca, Estado do Piauí, Excelentíssimo Sr. Idevaldo Ribeiro da Silva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º Nomear os membros da Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC), do Município de Várzea Branca, Estado do Piauí, descritos abaixo:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Presidente: EROTIDES FERREIRA DOS SANTOS

Suplente: OSVALDO FERNANDES DE SOUSA

II – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES LOCALIDADE SÃO LUIS

Titular: VALVIO LOPES DOS SANTOS

Suplente: LUIS SOBRINHO MACÁRIO PAES

III – REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

Titular: CLEISAN PEREIRA DOS SANTOS

Suplente: GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS

IV – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: AGENOR RIBEIRO DOS SANTOS

Suplente: JOSÉ EMIDIO PEREIRA DOS SANTOS

V – REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Titular: JOANA DA MATA LIMA

Suplente: CIRO DIAS DOS REIS

VI – REPRESENTANTES DA IGREJA EVANGÉLICA

Titular: ANTONIO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS

Suplente: JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA

VII – REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 41.522.103/0001-07 – FONE/FAX: (89)3584-1132

PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N-CENTRO VÁRZEA BRANCA-PI

EMAIL: prefeituravb@hotmail.com - CEP: 64.773-000

Titular: DEJALINA LACERDA DE FARIAS MACEDO

Suplente: MARIA DO CARMO DIAS LIMA

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário.

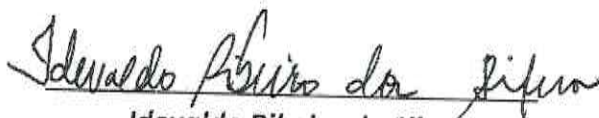
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo para 02 de Janeiro de 2017.

Registre-se,

Publique – se,

e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca, Estado do Piauí, em 02 de Janeiro de 2017.


Idevaldo Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA BRANCA

CNPJ Nº. 41.522.103/0001-07* Fone/Fax: (089) 3584-1194.**

Praça Santa Teresinha, S/N – Centro* e-mail: prefeituravb@hotmail.com

CEP: 64.773-000 Várzea Branca - Piauí

PORTARIA Nº 18/2017, 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação em cargos em Cargo em Comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XXIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr.º **PAULO GEOVANI LOPES LIMA**, para o Cargo em Comissão de **Assistente de Apoio ao Setor de Transporte, DAM 5**, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Branca-PI, cargo criado pela lei 262/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo para 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca-PI, 02 de janeiro de 2017.


IDEVALDO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA BRANCA
CNPJ Nº. 41.522.103/0001-07* Fone/Fax: (0**89) 3584-1194.
Praça Santa Teresinha, S/N – Centro* e-mail: prefeituravb@hotmail.com
CEP: 64.773-000 Várzea Branca - Piauí

PORTARIA Nº 19/2017, 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação em cargos em Cargo em Comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XXIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr.^a **ELIZANGELA LOPES DOS SANTOS**, para o Cargo em Comissão de **Recepcionista do Atendimento ao Expediente do Secretário, DAM 5**, junto a Secretaria Municipal de Educação de Várzea Branca-PI, cargo criado pela lei 262/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo para 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca-PI, 02 de janeiro de 2017.


IDEVALDO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA

CNPJ Nº. 41.522.103/0001-07* Fone/Fax: (089) 3584-1194.**

Praça Santa Teresinha, S/N – Centro* e-mail: prefeituravb@hotmail.com

CEP: 64.773-000 Várzea Branca - Piauí

PORTARIA Nº 20/2017, 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação em cargos em Cargo em Comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XXIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

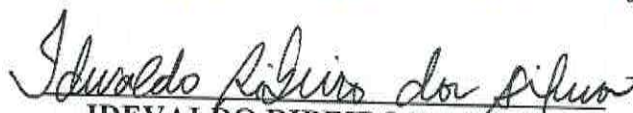
Art. 1º. Nomear o Sr.º **RUI BARBOSA DA SILVA**, para o Cargo em Comissão de **Chefe de Seção da Vigilância e Serviços Gerais, DAM 5**, junto a Secretaria Municipal de Educação de Várzea Branca-PI, cargo criado pela lei 262/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo para 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca-PI, 02 de janeiro de 2017.


IDEVALDO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL